



PREFEITURA DE  
**JOÃO  
PESSOA**  
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.030, 10 DE JUNHO DE 2015.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO PROJETO ALEGRIA E PAZ.

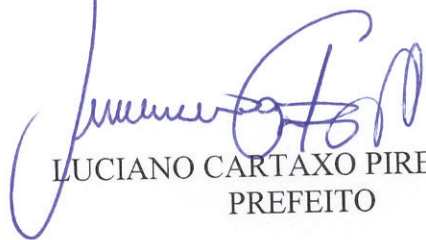
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública, no âmbito do Município de João Pessoa a **Associação Projeto Alegria e Paz**, pelos relevantes serviços que vem prestando.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de junho de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
PREFEITO

Autoria do Vereador João dos Santos

PUBLICADO NO SEMANÁRIO

OFICIAL Nº 1480

de 07 a 13 de 06 de 2015



Oriéide Mª O. Leão  
Mat. 63.905-2